



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2024
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 007/2024
Tipo: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM IPÊ - SANTOS DUMONT, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REPASSE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.202 DE 2022 PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS).

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Agente de Contratação, instituído pelo Ato 8.163/2024 bem como Portaria nº 1.441, de 03 de junho de 2024, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 065/2024.

1. Data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 10/07/2024 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 10/07/2024 às 09h01min.

2. Retifica-se a exigência constante no subitem 7.1.2 e subitem 7.1.4 do Projeto Básico, Anexo IV do Edital, passando a vigorar a seguinte redação.

7.1.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional registrado no órgão competente fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, diretamente, obras e serviços, com quantitativos mínimos com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada descritos no quadro abaixo.

7.1.4 A Licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, **profissional** de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo órgão competente, na modalidade técnica compatível com o objeto licitado e respectivos atestados **Técnico-Profissional** fornecidos por pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de **serviços de características técnicas semelhantes ao objeto licitado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3. Diante as retificações o Projeto Básico, Anexo IV do Edital fica consolidado.
4. As empresas que porventura tenham realizado a visita técnica, ficam dispensadas de realizarem nova visita.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 21 de junho de 2024.

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Agente de Contratação